



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## MODELO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preços

Processo SEI nº 154.00002758/2024-22

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - IAU/USP

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - IAU/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO E A EMPRESA INFINITA TRANSPORTES EIRELI.**

Ao(s) **10** dia(s) do mês de **setembro** do ano de **2025**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio do **INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0106-81**, localizado na **Av. Trabalhador são-carlense, 400 – Pq. Arnold Schimidt, São Carlos - SP, 13566-590**, neste ato representada por seu **Diretor da Unidade, João Marcos de Almeida Lopes**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **Infinita Transportes EIRELI**, CNPJ nº **29.109.294/0001-76**, sediada à Rua Nhonho Cardoso, 355 – Santa Terezinha, Ibaté – SP, 14815-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2024 - IAU/USP**, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 02/2024 - IAU/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - IAU/USP** por mais **12 meses**, a partir de **16/09/2025** até **15/09/2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme **Tabela abaixo discriminada**.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |                |                         |                         |                           |                                               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|
| Item do TR | <b>Fornecedor</b><br><b>Razão Social:</b> Infinita Transportes EIRELI<br><b>CNPJ:</b> 29.109.294/0001-76<br><b>Endereço:</b> Rua Nhonho Cardoso, Ibaté<br><b>Telefone:</b> (16) 99781-0469<br><b>E-mail:</b> <a href="mailto:janio@infinitatransportes.com.br">janio@infinitatransportes.com.br</a><br><b>Representante:</b> Janio de Assis Mendes de Souza |               |               |                |                         |                         |                           |                                               |
|            | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Marca</b>  | <b>Modelo</b> | <b>Unidade</b> | <b>Qtde.<br/>Máxima</b> | <b>Qtde.<br/>Mínima</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Prazo<br/>garantia<br/>ou<br/>validade</b> |
| 1          | Fretamento de van para transporte rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Mercedes Benz | Sprinter      | KM             | 52.000                  | 1                       | 6,00                      | 12 meses                                      |

## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

**São Carlos, data da última assinatura eletrônica das partes.**

---

**Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes**  
**Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo**



# **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

---

**Janio de Assis Mendes de Souza**  
**Representante legal do fornecedor**

*TESTEMUNHAS:*

---

*Maisa Bessan*

---

Gislaine Kimura Santos Matheus



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código F7B2-PE6V-ZZEG-L8XP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/F7B2-PE6V-ZZEG-L8XP>

#### **João Marcos de Almeida Lopes**

Nº USP: 725134

Data: 15/09/2025 14:38

#### **Gislaine Kimura Santos Matheus**

Nº USP: 4953518

Data: 15/09/2025 14:19

#### **Maisa Bessan**

Nº USP: 6271817

Data: 15/09/2025 16:03